



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 497-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/
ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA EM
SAÚDE.**

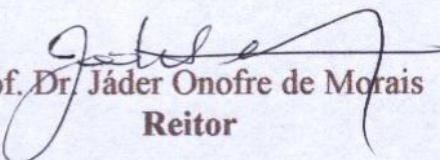
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04129041-0 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria em Saúde**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, em parceria com a Universidade Centro de Estudos Integrados-UNICEI, visando capacitar profissionais a utilizar as técnicas de controle e auditoria das ações desenvolvidas pela rede de saúde e dos benefícios de planos de saúde, bem como a análise dos seus aspectos específicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor